

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.365, de 24 de novembro de 2004;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/509417, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar os Conselheiros do Conselho Estadual de Trânsito, abaixo relacionados:

I - BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO – BPRV

Titular: Cel PM Leonardo Franco Aragão

II - MUNICÍPIO DE BELÉM

Titular: Gilberto Felipe Barbosa Júnior

Suplente: Higor Tonon Mai

III - MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Titular: Lilian Santana dos Santos

Suplente: Marcio José Drachler

IV - SETRAN

Titular: João Renato Maia de Aguiar

Suplente: Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos

V - SINTRITUR

Titular: Anderson Lima da Silva

Suplente: Francimar Alves Cavalcante

Art. 2º. Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Trânsito, os abaixo relacionados:

I - BATALHÃO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - BPRV

Titular: Ten Cel Jorge Luiz Aragão da Silva

II - MUNICÍPIO DE BELÉM

Titular: Ana Valéria Ribeiro Borges

Suplente José Roberto Pereira de Oliveira

III - MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Titular: Thalles Costa Belo

Suplente: Marcelo Chuva Simonetti

IV - SETRAN

Titular: Leila Adriane Nascimento Martins

Suplente: Rodrigo Nassar Cruz

V - SINTRITUR

Titular: Francimar Alves Cavalcante

Suplente: Rosimauro Farias de Oliveira

Art. 3º. Os membros ora nomeados completarão os mandatos de seus antecessores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 10 da Lei Ordinária nº. 7.780, de 26 de dezembro de 2013;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/457548,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrarem o Conselho Estadual de Cooperativismo – CECOOP, os membros a seguir relacionados:

Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA

Titular: Galileu Zacarias Caldas de Moraes

Suplente: Maria Iranilse Brasil Dias Pinheiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

Titular: Carlos Augusto de Paiva Ledo

Suplente: Mauro José Rodrigues Barbalho

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

Titular: Ivanize dos Santos Carvalho

Suplente: Maria Clarice Leonel **Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER**

Titular: Paulo Sérgio de Souza Nascimento

Suplente: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco

Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC

Titular: Emilly Hanna Souza da Silva

Suplente: Ana Maria Maciel Correa

Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESP

Titular: Elilma Andrade Ferreira

Suplente: Eugênio Paceli França Rodrigues

Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

Titular: Cilene Moreira Sabino De Oliveira

Suplente: Wilson João Schuber

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará – SESCOOP/PA

Titular: Jorge Moura Serra Júnior

Suplente: Nelian Aparecida Rossafa

Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Pará - OCB/PA

Titular: Ernandes Raiol da Silva

Suplente: Arildo Carvalho Nogueira

Titular: Napoleão de Alencar Almeida

Suplente: Ariosto Maria Chaves Dias

Titular: Antônio Delduque de Araujo Travessa

Suplente: Fabiano Pedro Almeida de Oliveira

Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará – CETERPA

Titular: Elizabeth Pinheiro Grunvald - ACP

Suplente: Adriano Lisboa Carneiro - FAEPA

Titular: João da Costa Barros - FETRAGRI

Suplente: Cleber Rezende dos Santos - CTB

Titular: Jorge Luiz Rodrigues Soares - UGT

Suplente: Adriana Patrícia Silva de Oliveira - FEPA

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados terá duração de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº. 7.264/2009; Considerando as indicações dos membros constantes no Ofício nº 1186/2021-GAB/SESPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/511398, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os membros a seguir nominados:

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

Titular: João Batista de Souza

Suplente: Roberta Amaro de Souza Miranda

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, os membros a seguir nominados:

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

Titular: Cecília Amaro de Souza Miranda

Suplente: Bremeo Raimundo Cardoso da Silva

Art. 3º Os membros ora nomeados, cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que "dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências";

Considerando o preceituado na Resolução nº. 001/2014/CONSELHO FISCAL, de 9 de setembro de 2014, que "Aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal – CF";

Considerando o teor do Ofício nº 1005/2021-GAPRE/IGEPREV, de 17 de maio de 2021, e as informações constantes no Processo nº. 2021/526278; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, os representantes a seguir nominados:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Marcos Madeira Antunes

Suplente: Eudezia Cristina do Lago Martins

Art. 2º Nomear para o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, os representantes a seguir nominados:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Henrique Pereira Mascarenhas

Suplente: Fabrício Pereira Medeiros

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e V, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 14 Lei Estadual nº. 7.649, de 24 de julho de 2012 c/c art. 2º do Decreto Estadual nº. 713, de 1º de abril de 2013; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/246439,